Católica
Universidade Católica de Brasília

EDITAL UCB Nº 077/2026

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA E MESTRANDOS E EGRESSOS DO PPG-DIR PARA PESQUISADOR VOLUNTÁRIO

A exigibilidade judicial dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA) e as estruturas judiciais na América Latina: levantamento de informações em relação ao Estado Brasileiro

Coordenação: LUIS ROBERTO CAVALIERI DUARTE, ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO, MARIANA MADERA NUNES, DEO CAMPOS DUTRA, GUILHERME ROMAN BORGES, COPAJU e IFBC

Vigência do Projeto: 15/02/2027 – 30/11/2027

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto "A exigibilidade judicial dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA) e as estruturas judiciais na América Latina: levantamento de informações em relação ao Estado Brasileiro" para desenvolvimento de pesquisa interna na UCB, em parceria com o Comitê Pan-americano de Juízes para os Direitos Sociais e a Doutrina Franciscana (COPAJU) e o Instituto Fray Bartholomé de Las Casas (IFBC), nos termos do Edital UCB Nº 050/2026.

CONSIDERANDO que a proposta do projeto de pesquisa submetida nos termos do mencionado edital prevê a participação de estudantes de graduação, no âmbito da iniciação científica e de estudantes do mestrado e egressos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da UCB como pesquisador voluntário.

A Universidade Católica de Brasília torna pública a presente chamada com vistas a receber propostas de planos de trabalho, nos termos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar 12 (doze) estudantes voluntários de graduação e 6 (seis) estudantes ou egressos do PPG-Dir para atuação em diferentes frentes do projeto, incluindo:

I. Pesquisa científica aplicada;
II. Coleta e análise de dados;
III. Apoio à execução de cursos de inclusão digital para pessoas idosas;
IV. Produção científica (artigos, resumos, relatórios técnicos);

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL EXTERNO

2.1. A participação dos estudantes estará condicionada às diretrizes técnicas e operacionais estabelecidas na proposta a qual o projeto está vinculado, inclusive quanto às metas, cronograma e produtos esperados.

2.2. Caso haja exigências adicionais da coordenação ou instituição parceira, estas serão incorporadas como normas complementares a esta chamada.

3. DOS REQUISITOS DO PARTICIPANTE

3.1. Poderão se candidatar estudantes que:

I - Estejam regularmente matriculados em curso de Direito da UCB, na graduação (a partir do 3° semestre do curso) ou pós-graduação stricto sensu;
II - Possuam currículo atualizado na Plataforma Lattes;
III - Tenham disponibilidade mínima de 10 horas semanais;
IV - Apresentem perfil compatível com atividades interdisciplinares, trabalho em equipe e atuação comunitária;

3.2. Além dos estudantes, serão admitidas também inscrições de alunos egressos do programa de pós-graduação em direito da UCB.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente por meio da PAGE (vídeo explicativo https://youtu.be/1tTLboJnaOM), de acordo com os seguintes procedimentos:

4.1.1. Realizar acesso a PAGE (https://page.ucb.br/bc/home.login) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

4.1.2. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

4.1.3. Solicitar a carta de aceite ao professor orientador, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

4.1.4. O professor orientador deverá acessar a PAGE (https://page.ucb.br/bc/home.login), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

4.1.5. Após ter o plano de trabalho aceito pelo orientador, o candidato deverá realizar a inscrição no edital, através do menu “Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas” e, após, selecionar o edital na PAGE;

4.1.6. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos no edital externo e o termo de compromisso constante no Anexo I desta chamada, por meio do campo específico “Minhas Inscrições / Opções”, onde encontrará o ícone específico para anexação;

ATENÇÃO: a não anexação dos documentos exigidos implicará no não enquadramento da proposta.

5. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRO

5.1. O cadastro do plano de trabalho deverá ser realizado exclusivamente por meio da PAGE.

5.2. A Coordenação de Iniciação Científica realizará somente análise formal de conformidade documental, não cabendo avaliação de mérito científico no âmbito deste edital.

5.3. O registro será validado após conferência da documentação exigida.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o voluntário terá acesso a métodos e processos científicos.

6.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I - Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa
II - Sigla: "**Edital DESCA 2026**";
III - Data de Início e Término do Plano de trabalho: será definido respeitando a vigência do plano de trabalho;
IV - Projeto de Pesquisa Associado: "A exigibilidade judicial dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA) e as estruturas judiciais na América Latina: levantamento de informações em relação ao Estado Brasileiro";
V - Orientador;
VI - Resumo.

b) Introdução, distinta do projeto do orientador;

c) Objetivo geral e objetivos específicos;

d) Materiais e métodos;

e) Cronograma de execução;

f) Resultados esperados (publicações diversas, participação em eventos, entre outros);

g) Referências bibliográficas (conforme ABNT NBR 10520).

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os candidatos alunos da graduação em direito da UCB deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado
II - Carta de interesse redigida em até 1 (uma) página, explicando a motivação para participar do projeto
III - Termo de Compromisso na Iniciação Científica (disponível no anexo I do presente edital) devidamente preenchido e assinado
IV - Plano de trabalho

7.2. Os candidatos alunos do mestrado em direito da UCB deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado
II - Carta de interesse redigida em até 1 (uma) página, explicando a motivação para participar do projeto

III - Termo de Compromisso no Projeto de Pesquisa (disponível no anexo II do presente edital) devidamente preenchido e assinado
IV - Plano de trabalho

7.3. Os candidatos egressos do mestrado em direito da UCB deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Diploma do mestrado (ou declaração de conclusão, caso ainda não tenha recebido o diploma)
II - Histórico escolar do mestrado
III - Carta de interesse redigida em até 1 (uma) página, explicando a motivação para participar do projeto
IV - Termo de compromisso no Projeto de Pesquisa (disponível no anexo II do presente edital)
V - Plano de trabalho

7.4. Os documentos listados acima devem ser anexados em PDF.

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida pelos coordenadores do projeto, em três etapas, separadamente para cada categoria.

8.1. **Etapa 1 – Homologação das inscrições (eliminatória):** verificação dos requisitos descritos no item 3 do presente edital e da documentação do item 7.

8.2. **Etapa 2 – Análise documental e da carta de interesse (classificatória):** pontuação de histórico, desempenho acadêmico e carta de interesse, conforme a tabela abaixo.

8.3. **Etapa 3 – Entrevista (classificatória):** entrevista, presencial ou por videoconferência, para avaliar afinidade temática, disponibilidade e capacidade de trabalho em equipe.

Critério	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico (média global do histórico)	50
Carta de interesse (clareza, motivação, afinidade com o tema)	20
Entrevista	30
Total	**100**

8.4. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 60 pontos no total ou não comparecer à entrevista.

8.5. Critérios de desempate, nesta ordem:

I - maior nota na entrevista
II - maior nota na carta de interesse
III - maior média global
IV - maior idade.

8.6. Em consonância com os parâmetros de diversidade do projeto (gênero, raça/etnia e região de origem), a comissão poderá considerar a diversidade na composição final do grupo, sem prejuízo da classificação por mérito.

9. DOS COMPROMISSOS E DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Cabe ao participante cumprir as seguintes responsabilidades:

I - assinar o Termo de Compromisso de Pesquisador Voluntário;
II - cumprir o protocolo de confidencialidade e anonimato, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), a Resolução CNS nº 510/2016 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
III - apresentar relatório parcial e final de atividades à coordenação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do plano de trabalho ou, em caso de encerramento antecipado da participação, imediatamente a partir da data de seu cancelamento;
IV - participar dos congressos de iniciação científica da UCB e do DF;
V - não publicar os dados e os resultados sem consentimento dos gestores do projeto;
VI - comunicar imediatamente à coordenação qualquer impedimento para continuar no projeto.

9.2. A autoria de publicações observará a efetiva contribuição intelectual, conforme critérios da coordenação e normas de integridade científica, com menção ao vínculo com o projeto, ao IFBC, à COPAJU e à UCB.

10. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR VOLUNTÁRIO

10.1. Considerando a natureza das atividades e objetivos do projeto, serão consideradas atribuições comuns aos participantes:

I - Participar das reuniões do grupo, inclusive do encontro preliminar com a matriz internacional, em data a ser agendada
II - Realizar revisão bibliográfica e pesquisa documental sobre DESCA, independência judicial e estruturas judiciais
III - Apoiar o contato com os 50 participantes da amostra, com o agendamento e a transcrição das entrevistas
IV - Codificar e anonimizar os dados, alimentar a base de dados online e apoiar a análise qualitativa e quantitativa dos dados
V - Colaborar na elaboração do relatório diagnóstico nacional, de resumos acessíveis e materiais de divulgação

10.2. Atribuições adicionais dos(as) mestrandos(as) e egressos do PPG-Dir, na qualidade de pesquisadores voluntários:

I - Conduzir entrevistas, apoiar a análise de dados e a redação de relatórios e artigos, e acompanhar o trabalho dos(as) graduandos(as).

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1. O resultado, com a classificação por categoria, será divulgado nos canais oficiais da UCB, na data do cronograma.

11.2. Caberá recurso fundamentado à comissão de seleção, por e-mail, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado. Recursos fora do prazo ou sem fundamentação não serão aceitos.

11.3. Os(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso e iniciar as atividades na data fixada pela coordenação. A não assinatura no prazo implica a convocação do próximo classificado.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Período de inscrições	24/11/2026 até 1º/02/2027, às 23h59
Divulgação das inscrições homologadas	05/02/2027
Entrevistas	15/02/2027 a 17/02/2027
Resultado preliminar	18/02/2027
Prazo de recurso	Até 22/02, às 23h59
Resultado	24/02/2027

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O pesquisador voluntário poderá ser desligado do projeto nas seguintes situações:

II - Por solicitação formal do próprio participante, mediante comunicação à coordenação do projeto;
III - Pelo descumprimento das obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Edital, no Termo de Compromisso ou nas orientações da coordenação do projeto;
IV - Pela ausência injustificada em mais de 3 (três) reuniões consecutivas do grupo de pesquisa;
V - Pela inobservância dos protocolos de confidencialidade, anonimato e proteção de dados, bem como pela divulgação ou publicação não autorizada de dados e resultados da pesquisa;
VI - Pela constatação de fraude, má conduta ou irregularidade na execução das atividades de pesquisa;

13.2. O desligamento será formalizado pela coordenação do projeto, mediante comunicação ao(à) participante, observadas as circunstâncias e a natureza da ocorrência.

13.3. O desligamento do participante não o exime da obrigação de apresentar relatório das atividades desenvolvidas até a data de encerramento de sua participação, conforme orientação da coordenação do projeto.

13.4. A emissão do documento comprobatório de participação ficará condicionada ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, observadas as seguintes condições:

I - Para os estudantes de graduação, poderá ser emitido certificado de participação no Programa de Iniciação Científica, conforme as normas institucionais aplicáveis;
II - Para os estudantes de mestrado e egressos do PPG-DIR, poderá ser emitida declaração de participação como pesquisador voluntário, considerando as atividades efetivamente desenvolvidas e o cumprimento das responsabilidades assumidas no projeto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das regras deste edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

14.3. Este edital poderá ser retificado, suspenso ou revogado por interesse da pesquisa ou por razões acadêmicas, sem direito a indenização.

Brasília, 23 de novembro de 2026.

Profa. Me. Aline Alves de Andrade
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Marcus Vinícius Moreira Zittei
COORDENADOR DE STRICTO SENSU E PESQUISA
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Luís Roberto Cavalieri Duarte
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Universidade Católica de Brasília

Católica
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____
_____, brasileiro, inscrito no CPF Nº_____, residente no endereço _____, aluno devidamente matriculado sob o número UC _____, no Curso de Direito em nível de _____, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de voluntário, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme os critérios e as normas estabelecidos neste Edital;

II. Dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho;

III. Participar do Congresso de Iniciação Científica da Universidade Católica de Brasília (UCB) e do Distrito Federal, conforme as orientações e condições estabelecidas pela Coordenação do Programa;

IV. Elaborar e submeter, por meio da plataforma PAGE, o Relatório Final das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do plano de trabalho ou, em caso de encerramento antecipado da participação, a partir da data de seu cancelamento.

DECLARO estar ciente de que o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital poderá acarretar a não concessão do certificado de participação no Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica de Brasília.

DECLARO, ainda, estar ciente de que o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e/ou a constatação de qualquer irregularidade ou fraude praticada pelo estudante poderá resultar no cancelamento de sua participação no Programa de Iniciação Científica, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do aluno

_____ Assinatura do Orientador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu_____,
brasileiro, **inscrito no CPF nº** _____, na condição de ( ) mestrando ( ) egresso do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Católica de Brasília, matrícula UC nº _____ (quando aplicável), declaro estar ciente das obrigações e responsabilidades inerentes à participação voluntária no projeto de pesquisa "A exigibilidade judicial dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA) e as estruturas judiciais na América Latina: levantamento de informações em relação ao Estado Brasileiro" e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a:

I. Dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado, cumprindo as metas e os prazos estabelecidos pela coordenação do projeto;
II. Participar das reuniões e demais atividades de pesquisa, incluindo o encontro preliminar com a matriz internacional, quando convocado;
III. Desenvolver as atividades de pesquisa científica aplicada, revisão bibliográfica e pesquisa documental relacionadas aos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA);
IV. Conduzir entrevistas, apoiar a coleta, a codificação, a anonimização e a análise qualitativa e quantitativa dos dados, bem como colaborar com a elaboração de relatórios técnicos, artigos científicos e demais produtos previstos no projeto;
V. Acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos(as) estudantes de graduação participantes do projeto, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa;
VI. Cumprir integralmente os protocolos de confidencialidade e anonimato, as disposições do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), quando aplicável, a Resolução CNS nº 510/2016 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
VII. Apresentar à coordenação do projeto os relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas, conforme os prazos e as orientações estabelecidos pela coordenação;

VIII. Participar do Congresso de Iniciação Científica da Universidade e Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu da Católica de Brasília (UCB), contribuindo para a divulgação dos resultados e das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

IX. Não divulgar, compartilhar ou publicar dados, informações e resultados da pesquisa sem a prévia autorização da coordenação do projeto;

X. Observar os princípios de integridade científica e os critérios de autoria das publicações, considerando a efetiva contribuição intelectual, bem como mencionar o vínculo institucional com o projeto, o IFBC, a COPAJU e a UCB, conforme previsto no edital;

XI. Comunicar imediatamente à coordenação do projeto qualquer situação que possa comprometer ou impedir a continuidade de minha participação nas atividades de pesquisa.

DECLARO estar ciente de que a emissão da declaração de participação como pesquisador voluntário estará condicionada ao cumprimento das obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Compromisso e no Edital DESCA UCB nº 077/2026, bem como à efetiva realização das atividades previstas no plano de trabalho.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a constatação de irregularidades ou fraude, bem como a divulgação não autorizada de dados e resultados da pesquisa, poderá implicar o cancelamento de minha participação no projeto, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Por estar de acordo com as condições estabelecidas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Brasília, _____de_____de 2026.

_____ _____

Assinatura do estudante/pesquisador Assinatura do Orientador